



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 24/2007**

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,  
FAZ PÚBLICO QUE:**

A hasta pública para atribuição do direito de ocupação das bancas n.ºs 2 e 22 no Mercado Municipal da Fuseta que deveria ocorrer no dia 8 de Maio, não se realizou por, se ter verificado que, do Edital n.º 18/2007 de 3 de Abril que a publicitou, constava uma cláusula que violava o art.º 3.º do Regulamento Municipal dos Mercados.

Mais se publicita de que, oportunamente, será afixado novo edital para o mesmo efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 14 de Maio de 2007

O PRESIDENTE